



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/2020

TERMO ADITIVO Nº 3

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. Leonir Antonio Hentges, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado- Edital 003/2020, nos seguintes termos:

1. Republicar o quadro constante do item 2.1.4, conforme abaixo.

2.1.4 Funções temporárias com exigência de ensino superior

FUNÇÃO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA/ VENCIMENTOS
ASSISTENTE SOCIAL	CR	Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em Serviço Social. Registro no órgão fiscalizador da profissão.	30 horas semanais: R\$ 4.416,06
EDUCADOR FÍSICO	CR	Curso superior em Educação Física. Registro no Conselho Regional de Educação Física.	20 horas semanais: 1.533,67
			40 horas semanais: 3.067,34
EDUCADOR SOCIAL	CR	Curso superior em Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia.	20 horas semanais: 1.533,67
			40 horas semanais: 3.067,34
ENFERMEIRO	CR	Curso superior em Enfermagem, com registro no respectivo órgão da profissão.	40 horas semanais: R\$ 4.416,06
FARMACÊUTICO	CR	Portador de Diploma de graduação em Farmacêutico, com registro no respectivo órgão da profissão.	20 horas R\$ 2.485,68
			40 horas semanais: R\$ 4.971,36
FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	CR	Ensino Superior Completo.	40 horas semanais: R\$ 2.303,97
MÉDICO	CR	Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em Medicina. Registro no órgão fiscalizador da profissão.	20 horas R\$ 7.236,85
			40 horas semanais: R\$ 14.473,75
NUTRICIONISTA	CR	Portador de Diploma de Curso Superior em Nutrição, com registro no respectivo órgão da profissão.	20 horas R\$ 2.208,03
			40 horas semanais: R\$ 4.416,06
ODONTÓLOGO	CR	Portador de Diploma decurso Superior de Cirurgião Dentista, com registro no respectivo órgão da profissão.	20 horas R\$ 2.208,03
			40 horas semanais: R\$ 4.416,06
PSICÓLOGO	CR	Portador de Diploma de Psicólogo, com registro no respectivo órgão da profissão.	20 horas R\$ 2.485,68
			40 horas semanais: R\$ 4.416,06

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

2. Incluir, no Edital do Processo Seletivo, os itens abaixo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.6. Os candidatos que se inscreverem para as funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, concorrem concomitantemente aos dois regimes de contratação.

4.6.1 A homologação das inscrições, os resultados e a classificação, das funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, serão publicados em 2 (duas) listas separadas para cada um dos regimes de contratação.

4.6.2 Os resultados e classificação das funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, obedecerão a mesma ordem e classificação.

5. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.17 Nas funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, o requerimento dos candidatos que desejem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, bem como a documentação enviada, serão convalidados para os dois regimes de contratação.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.6 Nas funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, o requerimento dos candidatos pedindo a isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação enviada, serão convalidados para os dois regimes de contratação.

15. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

15.3 O cômputo da nota da Avaliação Curricular das funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, obedecerá aos mesmos critérios e o resultado será publicado em 2 (duas) listas de igual teor.

16. DA CLASSIFICAÇÃO

16.2.1 Para as funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, serão publicadas listas separadas de igual teor,

18. DA CONTRATAÇÃO E POSSE

18.3.1 A convocação dos candidatos classificados nas funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, será feita de acordo com as necessidades do Município, sendo assegurada ao candidato mais bem classificado a rescisão do contrato que já tenha firmado, em determinado regime (20 horas ou 40 horas semanais) e sua recontração em regime diverso, na ocorrência de nova vaga para a mesma função, respeitada a rigorosa ordem de classificação.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

18.3.2 Na ocorrência de nova vaga nas funções que admitam contratação em regimes de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, o candidato mais bem classificado que já tenha sido contratado em regime diverso, será comunicado por carta ou mensagem eletrônica (e-mail) para que no prazo máximo de 72 horas exerça seu direito a requerer a rescisão do contrato firmado e firme novo contrato. O não atendimento à convocação implica a desistência do seu direito a recontração, mesmo que ocorra a abertura de novas vagas.

3. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Águas de Chapecó, 19 de janeiro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Águas de Chapecó - SC

Dom. - Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº: 2814648 / 2021

Publicação: 20 / 01 / 2021

Assinatura: _____